



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1760 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MINAS NOVAS, AO SR. ANTÔNIO
AUGUSTO JUNHO ANASTASIA E DÁ OUTAS
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Honorário do Município de Minas Novas o senhor **ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**, Governador do Estado de Minas Gerais em consonância com o Regimento Interno Art. 191 inciso XVIII.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Minas Novas em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Janeiro de 2011.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

APUBLICACAO
MINAS NOVAS 24/01/2011
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

24/JAN/2011 10:30 000029 CAMARA MUN MINAS NOVAS